



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO ATO AD REFEREDUM Nº 01, DE 16 DE JULHO DE 2014.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 020

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 05 de agosto de 2014, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o Ato *Ad Referendum* nº 01, de 16 de julho de 2014, que constitui a Comissão Eleitoral Estadual no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CE-PI) para condução do processo eleitoral no ano de 2014 e dá outras providências.

### DELIBEROU:

1. Aprovar o Ato *Ad Referendum* nº 01, de 16 de julho de 2014.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 05 de agosto de 2014.

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO**

Presidente do CAU/PI